



# MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000  
e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

[www.mambore.atende.net](http://www.mambore.atende.net)

Ofício nº 233/2025-GP

Mamborê, 26 de maio de 2025.

**Assunto:** *Requerimento nº 29/2025*

**Requerente:** *Dorneles Adão Cavali Junior*

Excelentíssimo Senhor Presidente:  
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 29/2025 de autoria do Vereador Dorneles Adão Cavali Junior, que "*Requeiro que seja solicitado ao setor competente informações sobre o prazo para a conclusão da obra da faixa de pedestre elevada e da calçada, localizada em frente à Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição., (sic)*", temos a informar que:

Cumpramos informar que quando da resposta do Diretor do Departamento de Infraestrutura, a empresa contratada havia sido notificada para finalização da obra.

Ocorre que no presente momento a obra foi finalizada, com a conclusão da faixa elevada, bem como, das calçadas, estando pendente apenas a vistoria final do Paranacidade.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ**  
Prefeito

A sua Excelência Senhor  
**MAURÍCIO JOTTA MASSANO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Mamborê- Paraná

[www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: [prefeitura@mambore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mambore.pr.gov.br)

## Resposta ao Requerimento nº29/2025

### Ao Gabinete

**Assunto:** Resposta ao requerimento nº. 29/2025.

Em atenção ao Requerimento nº 29/2025, esclareço que o município tem adotado todas as providências administrativas necessárias para garantir a retomada e a conclusão das obras na rua situada em frente à Igreja Matriz. Desde a identificação da paralisação dos serviços, o setor responsável vem realizando reiteradas notificações e acompanhamentos junto à empresa contratada, com o objetivo de assegurar o pleno cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Informo que, após as tratativas e notificações formais, a empresa responsável foi devidamente comunicada quanto à necessidade de regularização imediata do andamento da obra, de modo a evitar quaisquer prejuízos à população e ao erário municipal. Saliento que, conforme estabelecido por meio dos instrumentos contratuais e da notificação expedida, o prazo final para a conclusão dos serviços foi estipulado até o dia 11 de junho de 2025.

Ressalto ainda que as medidas adotadas pelo município observam rigorosamente os preceitos legais e os princípios da eficiência e da boa administração, sendo a fiscalização da obra realizada de maneira contínua para garantir a qualidade e a tempestividade na execução dos trabalhos.

Encaminho, em anexo, cópia da notificação enviada à empresa.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Mamboré, 05 de maio de 2025.

  
**GABRIEL VITOR GAIO BACCON**  
Diretor do Departamento de Infraestrutura



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22  
Rua. Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149  
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000  
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO - Nº 03/2025

De: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ENGENHARIA  
Para: MONSTER & SILVA LTDA  
CNPJ: 50.550.926/0001-29  
Objeto: Nº 43 | Lote Nº 1 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS | Convênio: 492/2024  
Data: 24 de março de 2025.  
Ref.: NOTIFICAÇÃO

*(...) O Município De Mamboré, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Inscrito No CNPJ Sob O Nº 75.368.928/0001-22, e preconizada na Lei Municipal Complementar Nº 36/2009, Neste Ato Representado Pelo, Sr. GABRIEL VITOR GAIO BACCON, Engenheiro Civil, Responsável Fiscal da Obra.*

## Prezados

1. **CONSIDERANDO** que o contrato Nº 159/2024, referente à execução da obra de pavimentação de vias urbanas, foi assinado no âmbito do Convênio Nº 492/2024;
2. **CONSIDERANDO** que a execução da obra deve atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas no projeto e às normas vigentes;
3. **CONSIDERANDO** que, após vistoria realizada foram constatadas **patologias na execução dos serviços**, comprometendo a funcionalidade e a qualidade da obra;
4. **CONSIDERANDO** que as inconformidades técnicas devem ser corrigidas de imediato para evitar prejuízos à acessibilidade, segurança e durabilidade da infraestrutura executada;

## RESOLVE:

### NOTIFICAR

A empresa MONSTER & SILVA LTDA acerca das irregularidades identificadas na obra em questão, para que adote as **providências corretivas imediatamente**.

Durante a vistoria técnica, foram identificados os seguintes problemas na execução dos serviços:

- **Plataforma elevada:** A estrutura foi executada em **desacordo com as especificações técnicas** do projeto, apresentando falhas dimensionais que comprometem a sua funcionalidade e a segurança dos usuários.



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

- **Calçamento incompleto:** Observou-se que a pavimentação da área de circulação não foi concluída conforme previsto, deixando trechos sem a devida finalização, o que compromete a integridade do passeio público e a acessibilidade.
- **Rampas de acessibilidade inadequadas:** A execução das rampas de acessibilidade não atende às normas técnicas vigentes (como a NBR 9050), apresentando inclinações incorretas e falta de nivelamento adequado, prejudicando a circulação segura de pessoas com mobilidade reduzida.

As evidências fotográficas das não conformidades identificadas estão anexadas a esta notificação para embasamento técnico.

## COMUNICAR

- A empresa possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para apresentar um plano de correção e iniciar os reparos necessários. O não cumprimento das providências no prazo estabelecido poderá resultar em sanções conforme previsto no contrato.

Para esclarecimentos adicionais, solicitamos que a empresa entre em contato com o setor responsável desta Prefeitura.

Atenciosamente,

  
**GABRIEL VITOR GAIO BACCON**  
CREA - PR 219.854/D  
ART DE FISCALIZAÇÃO Nº 1720246025143  
Diretor de Infraestrutura



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

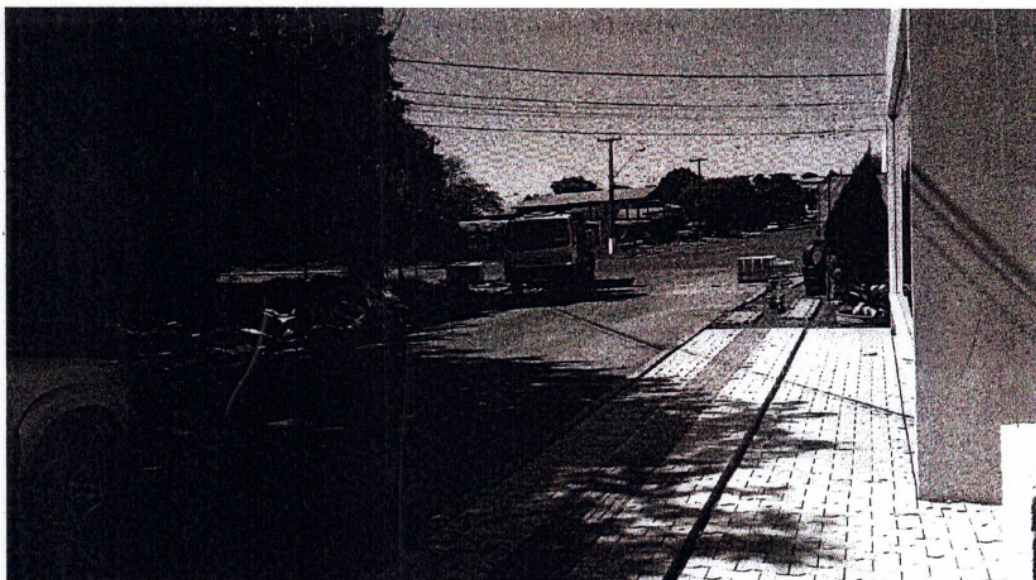


Figura 1 - AV ABEL DESIDÉRIO DE ARAUJO



Figura 2 - - AV ABEL DESIDÉRIO DE ARAUJO



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br



Figura 3 - - AV ABEL DESIDÉRIO DE ARAUJO



Figura 4 - RUA PIRAI



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

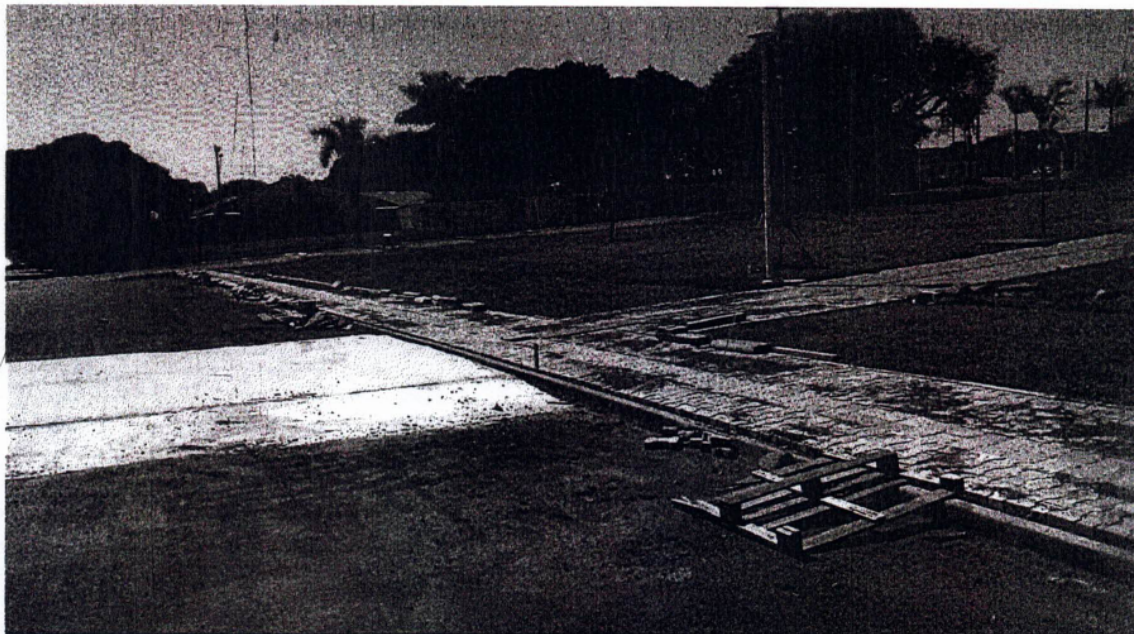


Figura 5 - RUA PIRAI



Figura 6 - RUA PIRAI



# MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

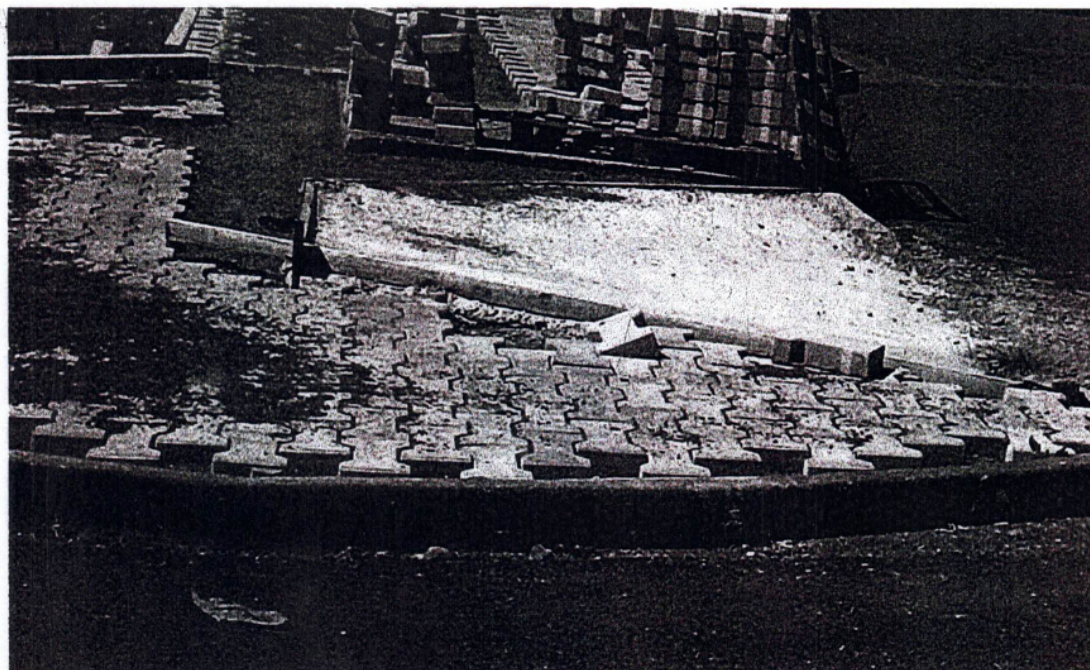


Figura 7 - RUA PIRAI



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 38024/2025

**Requerente:** SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

**Assunto:** Ofícios Recebidos do Executivo

**Número:** 57/2025

**Data de Abertura:** 26/05/2025 14:43

**Ementa:** Ofício nr 233/2025 - Resposta ao Requerimento nr 29/2025

Zuleima Scapini  
Assessora do Legislativo